



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1250

Resolve sobre recurso de discente.

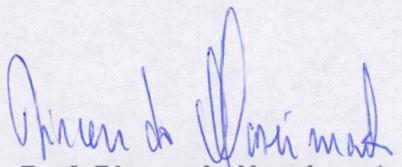
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não há qualquer documento que comprove que a aluna Semir Emiliano dos Santos tenha cursado e sido aprovada na disciplina "Métodos e Técnicas de Pesquisa em Letras" (EDU 301),

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 165ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 03 de março deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Semir Emiliano dos Santos**, constante do requerimento nº 5685/98, contra decisão da Diretoria de Ensino, que indeferiu a sua solicitação de colação de grau no Curso de Letras, habilitação Licenciatura em Língua Portuguesa.

Ouro Preto, em 03 de março de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente